



PREFEITURA DE MAUÁ
SECRETARIA DE VERDE E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMMA

ATA da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMA, realizada no dia 06 de Maio de 2021.

Realizou-se no dia 06 de Maio de 2021, às 14h00, por meio de plataforma online (www.meet.google.com), a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente. Participaram da reunião os conselheiros Roberto R. Ferraz, Secretário adjunto do Verde e meio ambiente e vice-presidente do COMMA, Tiago Gabassi (SVMA), Vera Lúcia Scudeiro Santana (SPU), Simone Torres de Castro Campachi (SDE), Adriano da Silva Lage (SDE), Diego Barbosa Madureira (SH), Antônio Marcos Barbosa (SS), Fernando Seoane Miquelin (ARSEP), Ana Maria da Silva de Oliveira (COOPERCATA), Maria da Penha Aparecida da Cunha Guimarães (COOPERCATA), Jorge Muto (AEPIS). Observado o quórum exigido para início da reunião, que consiste na maioria absoluta dos membros (sete membros), iniciou-se os trabalhos. O vice-presidente agradeceu a presença de todos e questionou se todos estão recebendo os materiais das reuniões por e-mail e se leram a pauta da reunião anterior e se tinham alguma consideração a fazer, a ATA foi aprovada na íntegra. Seguiu informando a pauta do dia: esclarecimentos sobre o funcionamento das câmaras técnicas que será explanado pelo Técnico Tiago; manifestação dos conselheiros sobre o contrato e prestação de contas da coopercata; apresentação geral sobre o programa Município Verde Azul será também explanado pelo nosso técnico Tiago; Apresentação da Diretiva 3 – Conselho Ambiental do Programa Município Verde Azul e a necessidade de alteração da Lei da COMMA; Deliberação do TCA do processo 12779/2021 que explicarei assim que estiver na pauta; deliberação de complemento de verba de emenda parlamentar para compra de empilhadeira para a COOPERCATA, utilizando o recurso do Fundo de Meio Ambiente, essa pauta já vinha em andamento na gestão anterior, e a gente só está fazendo a leitura para tentarmos em consenso dar continuidade. Dando sequência a pauta, gostaria de passar a palavra para o Tiago explanar sobre o item 1. Tiago deu início a apresentação informando que como ficou muitas dúvidas em relação ao funcionamento da câmara técnica, estudou o regimento interno e sanou as seguintes dúvidas: quem solicita a criação da câmara técnica são os próprios conselheiros na plenária, não tem período de duração específico, e quando não tiver mais necessidade pode ser extinta através do presidente do conselho municipal de meio ambiente, a finalidade da Câmara técnica é analisar e propor soluções por meio de relatórios, o coordenador da câmara será indicado pelo presidente e a classificação, composição, plano e produto de trabalho serão definidos no momento da sua criação. As câmaras serão presididas por um membro efetivo do conselho, eleito dentre seus pares com a atribuição de coordenar as reuniões. Tiago pergunta ao Sr. Jorge Muto se as dúvidas foram esclarecidas e Sr. Jorge informa que o texto é duplo e que precisa deixar mais claro se a pessoa que vai coordenar a câmara será eleita por seus pares ou será indicação do presidente do conselho que designa quem será o coordenador, continua com a dúvida em relação a interpretação. Em relação aos objetivos e integrantes tem dúvida se só podem participar membros do executivo Municipal. O conselho pode constituir quantas câmaras forem necessárias com a participação do executivo e de especialistas da área, as câmaras poderão convidar técnicos especializados para oferecerem subsídios e assessoria desde que aceitos pela maioria dos membros presentes na reunião, poderão contar também com contribuição de profissionais voluntários. Sr. Jorge comenta que nos 2 artigos lidos o conselho poderá convidar especialistas, o ponto a ser definido e esclarecido é: qual a composição da câmara técnica, só será composta pela gestão pública ou podem fazer parte como membros pessoas da iniciativa privada? Tiago esclarece que como a câmara técnica não faz



PREFEITURA DE MAUÁ
SECRETARIA DE VERDE E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMMA

deliberações e sim estudos tanto os membros quanto os convidados terão o mesmo peso. Essa participação será definida quando o presidente aceitar constituir a câmara. Ficou como sugestão alterar no regimento interno a questão da composição da câmara para ficar definido de forma clara e objetiva e a padronização das denominações que aparecem no regimento interno: câmara técnica e comissão. Tiago ressaltou que se precisar constituir uma câmara técnica antes da revisão do regimento interno, podemos sim convidar pessoas fora do poder executivo. Tiago esclareceu a dúvida da conselheira Simone, pode sim convidar pessoas para participar das reuniões do conselho desde que tenha autorização do presidente, para participação é necessário formalizar o pedido por e-mail: comma@maua.sp.gov.br. O vice-presidente prosseguiu com a reunião indicando que a próxima pauta diz respeito ao contrato e prestação de contas da COOPERCATA, que foi discutido na reunião anterior, salienta que existe um contrato vigente até dezembro/2021 e que se algum conselheiro tiver alguma manifestação em relação a prestação de contas apresentada pode pedir o uso da palavra. Sr. Jorge diz que em relação ao contrato algumas coisas não estão claras como: dentre as obrigações da contratante prevê a manutenção nas instalações prediais, mas não fala em relação a disponibilizar maquinários, questiona se é obrigação da prefeitura fornecer, visto que a última pauta da reunião prevê a aquisição de empilhadeira para a cooperata, outra dúvida é referente ao aperfeiçoamento do processo produtivo, contábil e de gestão, isto está previsto no contrato, mas é feito isso? Até que ponto que a prefeitura fornece subsídios para que a cooperata consiga melhorar seus processos, dentro do contrato não menciona que os pagamentos é vinculado a apresentação de relatórios mensais, na prática vamos pagando? Ou deveria ter prestações de conta, aprovação e depois pagamento, são algumas dúvidas que precisam ser sanadas em relação ao contrato com a Cooperata. O vice-presidente esclarece que o pagamento da cooperata não tem vinculação com a aprovação do conselho, mas o pagamento tem vinculação com a prestação de contas. A atual gestão não pode fazer interferências pois o contrato já foi firmado, nós recebemos as notas, fazemos o levantamento e existe um setor que faz um balanço financeiro mediante este balanço que é pago a parcela da prefeitura para a cooperativa, hoje é feito não vinculado exatamente a receber ou não, mas é vinculado a prestação de contas, fez a prestação de contas efetua o pagamento e sem a prestação de contas não é feito o pagamento. Sr. Jorge questiona quem da prefeitura aprova os relatórios da cooperata e se não aprovar o relatório quais os encaminhamentos? O vice-presidente entende as questões colocadas e que há questões que precisam ser adequadas para o próximo contrato e no andamento deste. O convidado Sr. Rogério Santana fez uso da palavra para informar que o contrato 113/2019 foi renovado no final do ano passado até o dezembro de 2021, o contrato poderia ter sido mais discutido, pedimos para refazer mais de 3 vezes os relatórios encaminhados e a título de informação o Secretário Rômulo designou o Servidor Geraldo Vieira para acompanhar a coleta porta-a-porta, muitas coisas vamos aperfeiçoar nessa gestão e os apontamentos do conselho são bem vindos. O vice-presidente pediu permissão para inverter a ordem da pauta para tratar sobre a deliberação de complemento de verba de emenda parlamentar para compra de empilhadeira para a COOPERCATA, explicou que existe uma emenda parlamentar destinada pelo Deputado Barba onde destinou-se primeiramente à secretaria de trabalho e renda e direcionando para a cooperata a possibilidade de comprar uma empilhadeira para transporte de resíduos sólidos recicláveis, o deputado fez uma interlocução no período tanto com a prefeitura como com a cooperata, como legalmente ele não consegue destinar diretamente para a cooperata, vem para as secretarias e as secretarias fazem esta ponte, a pauta é que a emenda é no valor de 100 mil reais e este equipamento pode custar entre 100, 130, 140



PREFEITURA DE MAUÁ
SECRETARIA DE VERDE E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMMA

mil a nossa pauta é a deliberação do conselho para que a prefeitura através de recurso próprio ou TCA possa complementar este recurso caso falte, gostaria da manifestação dos conselheiros sobre esta pauta. O Sr. Rafael representante da secretaria de justiça e defesa da cidadania comentou que a preocupação do Sr. Jorge é legítima sob a cessão de equipamentos para uma cooperativa, entendemos que a verba parlamentar é muito boa, sem ela dificultaria bastante a aquisição de equipamentos para fazer este tipo de serviço que é muito relevante, no entanto por se tratar de uma cooperativa, uma contratada da prefeitura, a gente não pode simplesmente comprar e dar este equipamento, até a título de sugestão do que poderia ser feito: a prefeitura compraria e desse uma cessão de uso pois caso esse contrato não se prolongue este equipamento retornaria para o patrimônio da prefeitura e poderia ser usada por outra cooperativa, pois é dinheiro público e tem que ficar no patrimônio da prefeitura, não pode ser entregue a uma contratada. O vice-presidente perguntou ao Rafael se já era um Parecer do jurídico e Rafael informa que pode encaminhar a diligência para o jurídico para manifestação e parecer e que por se tratar de verba do tesouro teria que ficar tombado na prefeitura e com cessão de uso. A Sra. Maria da Penha pede o uso da palavra e esclarece que ano passado fez o pedido da emenda para o Deputado Barba, pois necessitavam deste maquinário pois os cooperados carregavam os fardos nas costas, foi feito o processo e não poderia vir direto para a cooperata e sim via secretaria, esteve na reunião da Secretaria de trabalho e renda e foi feito o projeto na secretaria de governo, deu tudo certo e este maquinário era para estar aqui em janeiro mas devido as eleições travou, mas o dinheiro estava em caixa, este maquinário é da cooperata não está vinculado com a prefeitura, o que aconteceu é que o valor do maquinário aumentou e o preço é em dólar. Em janeiro o Deputado Barba esteve com o novo prefeito e eu estive com o prefeito Marcelo em fevereiro e estava tudo certo de ter uma verba para complementar a emenda parlamentar, o maquinário não é cedido pela prefeitura e sim pela emenda do deputado Barba. O vice-presidente informa que as falas dos 2 conselheiros está correta e sugeriu uma reunião no jurídico para levantar o lado legal do projeto e buscar um parecer por escrito do jurídico. O Sr. Tiago esclarece que foi falado que não tem verba pública, a emenda é de 100 mil reais e precisa de um contra partida da prefeitura que sairia do fundo municipal de meio ambiente. A Sra. Simone esclareceu que a emenda parlamentar está disponível especificamente para a Economia Solidária, isso já foi acertado a meses atrás, é uma lei federal e temos que cumprir. Este valor de 100 mil reais não é suficiente para comprar a empilhadeira e precisará de complemento de verba que saia do fundo de meio ambiente. Existe um processo com a Miriam do financeiro que trata de todos processos de convênio para fazer a prestação de contas pois além do conselho é feito prestação de contas ao Ministério público, tribunal de contas, inclusive teve informação de que o processo já foi para o jurídico para parecer em relação a legalidade deste complemento de verba. Temos muito cuidado em todo o processo pois temos que fazer a prestação de contas para o Governo Federal. Maria da Penha agradeceu a explanação da Simone. O vice-presidente entendeu a situação e reforçou que mediante a emenda, a prefeitura teria que dar uma contrapartida, o que estamos passando no conselho é se o conselho autoriza caso necessário, se não encontrar uma empilhadeira de 100 mil reais, o complemento de verba via fundo municipal de meio ambiente. Sr. Jorge fala que é importante o parecer jurídico para a cooperata não ter problemas futuros. O vice-presidente informa que estamos iniciando um trabalho de 2 a 4 anos dentro do Conselho Municipal de Meio ambiente que é uma coisa muito importante para a cidade, muito importante para o morador e para o meio ambiente e que está se dedicando a isso, temos que ouvir todas as recomendações. O que o Sr. Jorge colocou é pertinente, precisamos ter uma tomada de preço de 3.4



PREFEITURA DE MAUÁ
SECRETARIA DE VERDE E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMMA

orçamentos dessa empilhadeira para saber dessa contrapartida se é de 10%, 20% se é 5 mil reais, 30 mil reais, a única coisa que gostaria de ver de deixar aprovado para não demorar mais 30, 35 dias de novo, dentro desse valor que está sendo passado para nós no máximo de 130 mil se todos aprovam ou se a maioria aprova ser colocado em votação essa contrapartida, sendo que cabe a prefeitura dar essa contrapartida mediante a emenda, a gente já tem destinado essa emenda para esse equipamento, não pode ser para outra coisa, a prefeitura será obrigada a dar essa contrapartida, agora a maneira que vai ser adquirida todos os conselheiros estão convidados a ir ao jurídico junto com a Maria da coopercata e o Rafael para estarmos vendo a maneira jurídica adequada para fazer esta compra, acredito que possa ser pela coopercata, acredito que tenha legislação para isso, só precisamos ter esse parecer por escrito, gostaria que nossa pauta não fosse postergada para daqui 30, 45 dias para não perdermos o prazo da emenda para adquirir este equipamento. A Sra. Maria da Penha informa que se postergar mais o prazo, o valor subirá mais, pois desde dezembro deveria comprar e que a preocupação dela é que aumente mais o valor e que não consiga comprar. O vice-presidente coloca em votação o complemento da verba e vota favorável para o complemento. Rafael diz que esse assunto é muito relevante para passar rápido demais para não perder a verba, ele entende a necessidade desta verba, a necessidade da Dona Maria da Penha, só que não podemos usar a pressa para fazer coisas que esbarrem em legalidade. Não é só o excedente que é dinheiro público, até a emenda quando chega para o Município é dinheiro público tem que prestar contas, não podemos deixar a pressa inviabilizar essa questão jurídica de legalidade. Independente de colocar dinheiro a mais ou usar os 100 mil exatos é dinheiro público, tem que ser prestado conta. Informa que não votará favorável enquanto não tiver um parecer, tem que ter responsabilidade. Simone pede a palavra e explica que segundo a Miriam só conseguiram disponibilizar essa verba dia 29/12/2020, pelo período ela foi jogada para 2021. A Coopercata faz parte da economia solidária é uma cooperativa credenciada pela economia solidária não tem nada com esse contrato que foi feito, isto é a parte, essa verba já é direcionada para compra de empilhadeira para a coopercata que faz parte da economia solidária. O processo está disponível desde o começo para consulta e esclarecimento de alguma dúvida, a verba veio direcionada para compra da empilhadeira. O vice-presidente esclarece que não estamos votando a compra ou não da empilhadeira, a autorização ou não da compra, se é legal ou ilegal a compra da empilhadeira, estamos votando se o conselho autoriza complementar essa verba para compra da empilhadeira, será destinada para a coopercata ou não mediante a legalidade desse processo que a Simone comentou, se existir ilegalidade essa empilhadeira não irá para a coopercata, eu acredito que é legal é legítimo este processo. Nós não estamos votando a compra da empilhadeira, estamos votando que existe uma emenda parlamentar de 100 mil para a economia solidária o Município irá fazer uma contrapartida pelo fundo municipal de meio ambiente de até 30 mil reais, eu voto novamente favorável. Sr. Jorge informa que está de acordo com o Rafael e que se pode fazer semana que vem uma reunião com o jurídico para ver a legalidade do complemento, ninguém é contra a compra da empilhadeira, entendemos toda dificuldade que a coopercata tem nesse sentido mas acho que é justamente nesse ponto se semana que vem tiver o parecer do jurídico faremos outra reunião, como é uma manifestação não precisaria esperar os 30 dias da próxima reunião do conselho, hoje o meu voto é não. Fernando pergunta se a empilhadeira vai compor o patrimônio da prefeitura ou se ela será de propriedade da coopercata, isso não ficou muito claro, e caso ela seja de propriedade da coopercata se é legal fazer a suplementação da verba com recursos do fundo municipal de meio ambiente tendo em vista se tratar de dinheiro



PREFEITURA DE MAUÁ
SECRETARIA DE VERDE E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMMA

público. O Vice-presidente informa que pelo que a Simone explicou a emenda é destinada para a economia solidária que destinou para a coopercata. Fernando diz que então a compra será feita com recursos públicos mas a empilhadeira será de propriedade deles e não será uma cessão de uso. Roberto esclarece que é recurso público da emenda, a emenda também é recurso público e foi destinada para a economia solidária para a coopercata, a prefeitura também destinaria para a economia solidária a complementação e essa complementação também iria para a coopercata. Simone informa que o meio ambiente também tem a parte da economia solidária, também tem relação com a economia solidária é por isso que houve a ideia do complemento ser amparado pelo meio ambiente. Meu voto é favorável pois não vejo nenhuma irregularidade, eu entendo os conselheiro todas as dúvidas, como já trabalhei com convênios eu já sei o andamento e não nenhuma irregularidade com a coopercata e com o complemento de verba, mas que respeita a opinião dos conselheiros. Diego se manifesta favorável, pois diz que está bem claro e sem problema nenhum. Marcos votou favorável. Roberto pediu a manifestação da sociedade civil. Vera vota favorável. Maria da Penha vota favorável e entende os questionamentos de quem votou contra, pois esse processo vem do ano passado. Fernando se absteve do voto e solicita mais esclarecimentos para a próxima reunião em relação a legalidade e com relação de quem será proprietário do equipamento, se será patrimônio público ou se será patrimônio da coopercata, isso pode ser mais bem esclarecido numa próxima oportunidade. Rafael faz um adendo que não está querendo jogar contra, nem prejudicar os interesses, acho que é relevante eu quero que a empilhadeira chegue para a coopercata, desenvolva um trabalho legal, a minha preocupação é patrimonial, no comecinho da reunião foi citado a questão da prestação de contas que vamos aperfeiçoar nos próximos instrumentos, vamos supor uma situação em que a empresa não consiga prestar contas ou que a fiscalização aponte problemas ou simplesmente o gestor não queira renovar o contrato com a coopercata e a empilhadeira já foi entregue, eu entendo que o patrimônio deve ficar na prefeitura caso aconteça um rompimento entre as partes, retorne e o interesse público continue sendo respeitado, enfatizando que não tem nada contra a coopercata, a Dona Maria é só esta preocupação, suprimindo esses detalhes, OK. Roberto concorda com Rafael e diz que não estamos votando a compra de uma empilhadeira e nem se essa empilhadeira irá para a coopercata, só se a gente suplementa essa emenda do Deputado Barba. Em primeiro momento esta colocado que será para a coopercata e se o jurídico levantar qualquer ilegalidade nós não vamos fazer nenhum ato ilegal dentro do conselho, só estou fazendo a votação mediante a legalidade desta emenda, estou colocando em votação a suplementação da verba pelo fundo municipal de meio ambiente caso necessite dos 30 mil reais pois é uma contrapartida que a prefeitura é obrigada a dar em toda emenda, uma parte vem do deputado e uma parte vem da prefeitura, já que a prefeitura vai fazer essa complementação que seja pelo fundo municipal de meio ambiente, estamos votando essa autorização e não a compra desta empilhadeira e nem o destino que ela terá isso poderá ver com a Dona Maria com o pessoal da coopercata e da economia solidária a partir de amanhã, toda legalidade deste processo virá a tona, sendo algum ato que não seja legal nós vamos retornar com esta pauta na próxima reunião do conselho, só estou colocando em pauta para votar a suplementação desta verba do Deputado Barba, até para que a gente não perca essa verba. Vera faz uma observação que entende o que o Rafael esta querendo dizer que é uma verba carimbada para a economia solidária, ela tem o destino certo para a economia solidária, nós temos dentro da economia solidária muitos projetos não só a coopercata, então imagino que a coopercata tenha passado por avaliações e que tenha necessidade desta empilhadeira e resolveram colocar a coopercata como prioridade



PREFEITURA DE MAUÁ
SECRETARIA DE VERDE E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMMA

neste projeto dentro da economia solidária, eu entendo que hoje estamos fazendo apenas uma consulta com os colegas do conselho em relação a dar concordância ou não da suplementação desta verba que foi destinada para aquisição dessa empilhadeira, mas isso não nos impede de votar essa pauta num próximo momento, quando tivermos condições de olhar e verificar esse processo, como está o andamento dele, se realmente esta caminhando, se toda documentação esta anexada, se tem todos os pareceres jurídicos, uma coisa não inviabiliza a outra, os colegas não serão contrários a uma suplementação se o processo estiver bem instruído e com garantia e se é ou não da prefeitura, dentro da emenda e no plano de ação se esse bem pode ser patrimônio da prefeitura, num próximo encontro podemos trazer todos esses dados e complementação das informações. Penha esclarece que toda documentação foi passada pelo jurídico, as pessoas que estão alegando sobre a documentação, pode ir na secretaria consultar. Roberto informa que foram contabilizados 8 votos sendo: 2 não favorável, 1 abstenção e 5 favoráveis. Rafael corrige que prefere que seja contabilizado o dele como abstenção pois ele não é contrário, ele é favorável desde que tenha mais informações e pareceres. Roberto faz a correção: 2 abstenção, 1 não favorável e 5 favoráveis. Jorge complementa que precisam ter informações mais sólidas, sugere que faça uma reunião extraordinária e que tragam todas as informações, estamos liberando verba do fundo, queremos o parecer do jurídico se é legal ou não. O importante é que a gente consiga ter todas as informações para tomarmos uma decisão. Roberto informa que trará todas as informações na próxima reunião do conselho, só que hoje nos temos na pauta a deliberação somos o conselho e colocamos em votação, respeitando a maioria temos 5 votos favoráveis, 2 abstenção para que se apresente maiores informações e 1 voto não favorável pelo mesmo motivo. Vamos respeitar o voto da maioria que foi aprovado a complementação de verba mediante apresentação de documentos, informações e pareceres jurídicos referente ao projeto e suplementação de verba. O vice-presidente prosseguiu a reunião com a pauta de apresentação geral do Município verde azul. O conselheiro Fernando iniciou a apresentação e explanou sobre o programa, o que é, quais são os objetivos, quando foi criado, legislações vigentes, certificação (critérios e vantagens), e quais as diretrizes que se trabalham dentro do programa, a evolução do Município de Mauá ao longo do tempo, a situação atual e perspectivas futuras. O objetivo do programa é medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental, valorizando a agenda ambiental do Município, em 22 de fevereiro nosso prefeito assinou o interesse em participar do programa. A estrutura do programa contempla apresentação de relatório que deve ser composto por: diagnóstico, proposta, ferramentas de comunicação ambiental, execução e resultado. As diretrizes tratadas no programa verde azul são: município sustentável, estrutura de educação ambiental, conselho ambiental, biodiversidade, gestão das águas, qualidade do ar, uso do solo, arborização urbana, esgoto tratado e resíduos sólidos. O Município ainda não conseguiu a certificação e atingir os 80 pontos, mas estamos melhorando e sempre em melhoria contínua. A proposta é dialogar com todas as secretarias para que possam contribuir com as demandas e o fornecimento de informações. Fernando terminou a apresentação agradeceu a oportunidade e deixou como sugestão que nas próximas reuniões possa apresentar aos poucos as diretrizes. Roberto informou que nas próximas reuniões colocará as diretrizes em pauta, vamos organizar para que todas as secretarias participem e quem nesta gestão consigamos atingir os 80 pontos e a certificação. Fernando informa que é viável apresentar 2 diretrizes por reunião, para terminar até o final do ano. Jorge faz um comentário em relação ao plano de gestão ambiental da cidade, se esse plano existe na cidade e como funciona. Tiago esclarece que esse plano de gestão é revisto anualmente e envolve todas as tarefas que temos que entregar, e



PREFEITURA DE MAUÁ
SECRETARIA DE VERDE E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMMA

fazemos uma avaliação das tarefas que já entregamos, das que vamos conseguir entregar e as que vão faltar, definimos o objetivo, metas, as dificuldades e o prazo, se não fizemos a tarefa por falta de equipamento ou técnicos registamos no sistema do Estado, pois se precisarmos solicitar uma verba para um projeto, facilita ser contemplado se estiver detalhado no sistema. Todo ano temos um boletim de avaliação que será apresentado para o conselho. Sr. Jorge informa que está claro a apresentação e da importância que todos tenham acesso a esse plano. Tiago informa que para acessar o recurso não precisa atingir necessariamente os 80 pontos mas se torna um critério de desempate, por isso dividimos em apresentar 2 diretivas por reunião para apresentar e no final do ano fazer um resumo geral para apresentar, as apresentações já foram disponibilizadas por e-mail e as novas atualizações vamos encaminhando. O Sr. Roberto prosseguiu para a próxima pauta: Diretiva 3 – Conselho ambiental e alteração da lei do COMMA. Tiago explanou que entre as 10 diretivas que tem no programa a diretiva 3 diz respeito ao conselho, terão que ser apresentadas ao conselho o resultados das reuniões das câmaras técnicas do comitê de bacias, encaminhar o decreto de nomeação do conselho, apresentação das atas das reuniões, manifestação deste conselho sobre o plano de gestão ambiental, participação do Município em reuniões ou palestras do conselho, produção e divulgação de pelo menos uma resolução/deliberação e atividades de proatividade. Cabe ressaltar que não pontuamos em nenhuma questão dessa diretiva, pois uma exigência do Município Verde Azul é que o conselho seja paritário temos que ter o mesmo número de membros do poder executivo e da sociedade civil, atualmente na nossa lei temos 7 representantes do poder executivo e 6 da sociedade civil, por este motivo qualquer atividade que façamos nessa diretiva não pontuamos, o programa entende que o conselho ser paritário é fundamental. Estamos com uma proposta de alteração da lei do conselho desde julho/2020 para sanar alguns problemas, no Artº 1º incluiremos que o conselho também é consultivo e normativo, no Artº 2º atualizando a paridade para 9 representantes do poder executivo e 9 da sociedade civil, pois o número de conselheiros é indicado pelo número de habitantes da cidade, outras pequenas alterações foram explanadas e a apresentação está disponível para os conselheiros. Tiago agradeceu e abriu para questionamentos e perguntas. Roberto agradeceu ao Tiago pela apresentação e colocou que o ponto do conselho ser paritário, o governo já está verificando esta alteração e uma proposta para que haja pontuação no programa Município Verde Azul. Simone faz uma sugestão que uma pessoa do financeiro fizesse parte do conselho para sanar as dúvidas que foram levantadas durante a reunião em relação aos projetos da cooperata. Roberto informa que ela pode participar como convidada, para incluir ela como membro do conselho no momento não é possível. Penha entende a fala da Simone e explica que várias verbas de emenda vem através da secretaria de trabalho e renda por isso é importante a participação do financeiro. Roberto seguiu com o último item da pauta: deliberação sobre o TCA do processo Nº2779/2021 que está tramitando na secretaria do verde e meio ambiente que é um termo de compensação ambiental, este processo já está em trâmite desde 2019/2020 este processo é sobre a implantação de um empreendimento na cidade de Mauá seria no Parque São Vicente dentro do antigo terreno da TRW da implantação de um atacadão que teve o projeto aprovado de construção e estão na fase final da aprovação do projeto ambiental e aprovação desse projeto ambiental foi solicitado a legislação e solicitou um TCA que é uma compensação ambiental para o nosso Município porque eles irão retirar algumas árvores lá do empreendimento, precisamos fazer um termo de compensação para que eles possam arcar com esse prejuízo estar retirando essa vegetação do nosso Município e nesse termo eles vão retirar um pouco mais de 50 árvores, estou levantando o número correto



PREFEITURA DE MAUÁ
SECRETARIA DE VERDE E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMMA

na secretaria, mas acredito que vão retirar nessa faixa de 60 a 70 árvores, essas árvores são porte pequenos, são ornamentais tem algumas nativas, exóticas e vamos passar hoje a votação e explicando como será feito esse termo de compensação ambiental. Sr. Jorge questiona que não ficou claro o que vamos deliberar, se teremos que fazer o termo ou aprovar o termo? Roberto esclarece que o termo já foi elaborado pelo efetivo da prefeitura, os técnicos do licenciamento que elaboraram, está totalmente legal para licenciar o empreendimento, não existe nenhuma ilegalidade nem irregularidade e agora foi feito um cálculo: 57 árvores no total. 4 que já foram autorizadas com o plantio de 32 mudas compensando, as outras 53 estão para autorizar, dessas 53 serão replantadas 49 no local que cabe dentro do local do empreendimento e esse termo foi elaborado pela técnica Camila da secretaria do verde e meio ambiente ela é engenheira florestal e ela tem um cálculo que é uma lei estadual e ela se baseia para fazer esse replantio e também estar cobrando um retorno para o Município. Sr. Jorge questiona se não deveriam ter tido acesso a TCA para estar deliberando. Roberto esclareceu que esse termo ele vai ser transmitido para todos do conselho, só que exatamente o que vamos aprovar é o que está escrito aqui o que ela está transmitindo para a gente, na verdade vai estar escrito através de um papel, de um ofício, seria o que ela está transmitindo aqui no WhatsApp: são 57 árvores, todos os conselheiros podem ter acesso a esse termo, é uma coisa que ainda não saiu da secretaria, não foi assinado e não tem aprovação, mas o que está me mandando é exatamente o termo resumidamente. 57 árvores serão suprimidas no total, 4 já foram autorizadas com o plantio de 32 mudas, 53 para autorizar, ela poderia autorizar junto com o secretário todas essas mudas e esses plantios, está passando aqui pelo conselho pois foi feito um levantamento pelo Tiago que seria replantado centenas de mudas e eles não tem área dentro do próprio atacadão e não estamos precisando de mudas dentro do viveiro municipal e nós queremos implementar equipamentos na secretaria do verde e meio ambiente para podermos dar uma estrutura para os técnicos, não para os comissionados, para os efetivos como exemplo: impressoras para o pessoal da fiscalização e licenciamento, equipamentos para o pessoal da educação ambiental que faz anos que não tem nada, e inclusive nós temos como meta de governo plantio de 5 a 10 mil árvores por ano e a secretaria do verde e meio ambiente não dispõe de veículo próprio, nem para a fiscalização, nem para o plantio e gostaria que o Tiago informasse sobre a questão das mudas. Tiago informa que como foi autorizado o corte pela técnica Camila vai ter que ter uma compensação ambiental, segundo a lei a compensação ambiental ela tem uma ordem de prioridades: a primeira é o plantio pelo próprio empreendimento, se ela não pode atender essa questão ela pode fornecer as mudas para o viveiro, se o viveiro não tem necessidade das mudas ela pode comprar equipamentos que a secretaria de meio ambiente esteja necessitando para executar o seu trabalho, hoje nós temos áreas disponíveis para plantio, não precisamos de entrega de mudas pois o viveiro produz suas próprias mudas, como a secretaria está passando por dificuldade de equipamentos, seja veículo, seja impressora, excepcionalmente neste TCA estão pedindo para não indicar local para plantio, que seja convertido em equipamento para a secretaria para poder desempenhar melhor o seu trabalho é por isso que estamos passando para conselho, o que o conselho vai deliberar é essa possibilidade em vez de ser indicado o local do plantio, estar escolhendo a terceira opção que é a compra de equipamentos para a secretaria, segundo a direção da secretaria do verde e meio ambiente passou o valor que seria convertido de mudas financeiramente resolveria os problemas de estrutura. Roberto agradece o Tiago e deixa claro para todos os membros do conselho que não adianta termos advogado se não temos equipamento, o que estamos tentando fazer nesse TCA específico é municiando



PREFEITURA DE MAUÁ
SECRETARIA DE VERDE E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMMA

os técnicos efetivos para que eles façam uma lista de material para que a gente possa reverter parte desse TCA e já temos um valor que será de 118 mil reais, fora o plantio dessas 49 mudas, vão retirar 57 árvores e vão plantar mudas dentro do próprio empreendimento, praticamente uma pela outra, e o restante das mudas como o Tiago falou nós vamos pegar em equipamentos, entre esses equipamentos vamos colocar um veículo utilitário, onde vai ser feita uma licitação, uma tomada de preço público de mercado para que o Tiago especificamente, os parques possam ter um veículo utilitário para carregar essas mudas, nós temos uma meta de plantar mil mudas o Tiago já está numa tarefa de plantar 3.750 mudas até 2021, porém ele não dispõe de nenhum veículo e a secretaria nunca teve um veículo próprio, nós gostaríamos de reverter esse equipamento para que possa ficar em primeiro momento para a fiscalização e para o plantio dessas 3.750 mudas que o Tiago vai plantar, mas a meta como eu disse é de 5 mil mudas e almejar o plantio de 10 mil mudas. Gostaríamos de autorizar ou não, vamos estar autorizando mediante apresentação do que será feito, a lista de valores que vai ser levantado para compras, quais equipamentos são, quem irá manusear estes equipamentos, vamos passar uma planilha de custos para o conselho avaliar, os nossos técnicos no início da gestão informaram que não tinham equipamentos para realizar com eficácia o nosso trabalho, não adianta termos técnicos se eles não tem equipamentos para realizar os trabalhos. A gestão anterior fez um orçamento para fazer o plantio de 3.750, o orçamento mais barato foi de uma ONG foi o valor de R\$187 mil esse plantio é referente a uma multa que as gestões anteriores tomou, que gerou R\$ 1.000 de multa, passou para R\$2.000 passou para 4 mil e hoje está em 8 mil, agora os técnicos efetivos junto com os comissionados e o Tiago fizeram um levantamento para pagar esses 8 mil e sanar essa dívida com o Estado e plantar essas 3.750 mudas e o Tiago estará fazendo a custo zero desde que ele tenha o mecanismo, as ferramentas e o transporte principalmente para plantar essas mudas, então a gente prefere investir 50, 60 mil reais num carro utilitário para que haja a economia desses 187 mil no mínimo nesse plantio, esse é um exemplo prático que estou dando para vocês do que a gente pode fazer com esses equipamentos, fora todos os processos da secretaria que não temos uma impressora colorida de alto porte para podermos fazer as plantas, imprimindo os materiais que os técnicos efetivos pedem para a gente, a secretaria está sendo subutilizada por falta de ferramentas e nesse momento o preço do orçamento não tem nada destinado para a nossa secretaria, vamos depender bastante do trabalho do conselho junto ao TCA, nós não estamos autorizando a compra efetiva, nós estamos fazendo a deliberação para que haja esse TCA dessa maneira desses 118 mil e mais o plantio dessas mudas e esse dinheiro destinado a equipamentos, os equipamentos podemos fazer o levantamento em conjunto não tem problema nenhum, essa seria a argumentação da secretaria para que a gente libere esse artigo até mesmo porque o processo está tramitando, estava parado desde a gestão passada e estamos a 4 meses para avaliar esse TCA tava numa situação de um valor muito menor, e pedimos para os técnicos fazer uma nova análise e nessa nova análise chegou nesse valor de 49 plantadas dentro do próprio estabelecimento para suprir as 53 que retirando, vão colocar no mesmo local para que o meio ambiente não perca e esses 118 mil se tornará equipamentos entre veículos, impressora, computadores e ferramentas para os técnicos efetivos da nossa secretaria. Sr. Jorge informa que é fundamental toda vez que a gente fizer alguma coisa nesse sentido da gente estar deliberando que a gente receba previamente as informações, existe um escopo nesse caso que não estão fazendo a compensação elas por elas vamos chamar assim, plantando aqui ou em outro lugar, na realidade estamos fazendo usando um outro mecanismo, não vejo nenhum problema, mas acho sempre legal e é bom que a gente comece ter esse hábito que todos esses



PREFEITURA DE MAUÁ
SECRETARIA DE VERDE E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMMA

pontos, sempre mandar pra gente o planejamento porque a gente já chega na reunião e já tem toda uma base para poder tomar a decisão mais correta possível. Agora nesse caso você está explicando um monte de coisa que a gente passou batido, é importante que toda essa documentação venha para a gente previamente, acho que nessa última pauta de reunião que vocês fizeram. Roberto diz que é essa é nossa segunda reunião, Jorge e demais membros que estão participando aqui essa é nossa segunda reunião essa foi a primeira pauta que a gente recebeu nessa ordem, vamos seguir a sua solicitação como uma orientação prévia para que todo TCA que for passar por aqui seja encaminhado as documentações, pois infelizmente nos anos anteriores não houve esse tipo de aval do conselho, porque os TCAS eram feitos de outra maneira, nos vamos seguir a legislação, e vai ficar gravado online e público o que vai acontecer que o TCA está escrito lá que vai ser replantado 49 árvores pelo empreendedor dentro do próprio empreendimento pra suprimir 53 que estão sendo plantadas, já foi retirada 4 essas 4 já foram replantadas 14 e terá o valor de 118 mil, garantimos que todo esse valor ficará para o meio ambiente e suprimindo a secretaria num próximo não tem porque a gente comprar computador de novo, comprar impressoras de novo, comprar um veículo de novo, não vai existir essa necessidade a gente espera investir nas nossas praças, nos nossos parques em sistemas de reciclagem em programas de educação ambiental isso vai partir da gente nós estamos começando na nossa segunda reunião, só que se a gente parar, digo não autorizar e esperar para ler, eu estou falando para você com todas as letras que está escrito lá é isso e o que a gente pode fazer a partir de amanhã sendo autorizado é passar cópia dessa minuta para vocês eu preciso até ter do Rafael esse entendimento se essa minuta passa a ser pública se o conselho pode ter o aval, se isso pode ser publicado em escala, porque as vezes podem pegar essa informação e passar nas redes sociais por exemplo, eu acredito que seja público eu só preciso ter essa garantia mas que o conselho pode ter acesso antecipado, a gente pode determinar isso hoje que nós vamos estar aprovando os TCAS mediante apresentação no mínimo no dia da reunião na mão de todos os conselheiros. Sr. Jorge acha que fica bom desse jeito, estamos aprendendo e cada um com seu ponto de vista, temos que estudar a documentação e temos que ter acesso. Roberto esclarece que o TCA não está assinado nem pela técnica, aliás está assinado pela técnica e não pelo empreendedor porque nós estamos passando pelo conselho porque achamos de bom tom. Queremos revigorar nossos parques, o prefeito tem ideia de revigorar os 2 parques da nossa cidade, tem ideia de ampliar o atendimento da causa animal, tem ideia de pegar 8, 10 praças da cidade e fazer incremento de equipamentos tudo isso feito através dos TCAS, nós vamos estar acompanhando entendeu então é legítima eu acho que não existe um conselho sem a participação de todo mundo, se todos aqui só tivesse dito amém, não tivesse se absterido, não tivesse lutado contrário a gente não teria uma produtividade eu acho que tem que ter um contraponto entendeu, eu parablenho todos e a participação de todos mas principalmente daquelas pessoas que fazem os questionamentos que norteiam a gente, se for uma coisa só pra inglês ver a gente finge que tem o conselho, vocês fingem que estão participando e ficam assim mesmo e não é isso que a gente quer, então eu agradeço a sua participação só peço compreensão nesse exclusivo TCA, pois daqui a 60, 90 dias será inaugurado o empreendimento na cidade e eu não sei e não consigo contato diretamente com a empresa, acredito que um atacado gere centenas de empregos diretos com o Município e indiretos, nós estamos num momento de crise e eu acho que a gente poderia dentro do ponto que estou falando e se estiver fora do que estou falando pode até se tornar um ato nulo depois eu me comprometo aqui de vocês estarem recebendo o TCA e vai ser exatamente o que a técnica mandou aqui para gente: 57 árvores suprimidas, 4 já foram autorizadas faltam 53 será



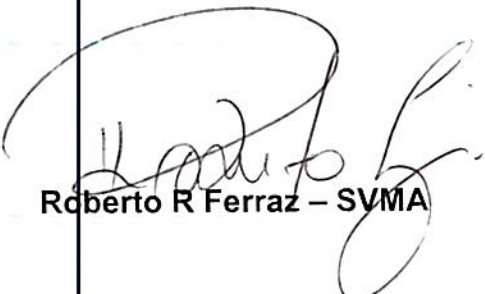
PREFEITURA DE MAUÁ
SECRETARIA DE VERDE E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMMA

compensada 49 plantadas e 118 mil em recursos que serão destinados para veículos e equipamentos. Rafael pediu a palavra e colocou que a fala do Roberto e do Jorge se complementam porque o que o Jorge falou é muito relevante e o que você falou também, eu acho que no primeiro momento e no primeiro contato você está explicando pra nós o TCA eu acho bom e também quando o Jorge fala de ter um material prévio para a gente ter condições de olhar, de verificar os dados e informações seria bacana, a gente também compreende que está no começo, na segunda reunião, então é plenamente justificável, seria legal numa próxima oportunidade ter um material prévio, como estamos começando a falar sobre esse assunto não tenho nada a opor, a necessidade justifica esse tipo de aceitação do TCA e quando você comentou de publicar é melhor publicar uma coisa definitiva pode compartilhar com o grupo o estudo preliminar e publicar, pois é importante a publicidade no diário oficial mas quando já tiver conclusivo, assinado pelas partes, dar conhecimento para a população e a parte de estudo prévio enviar para o conselho, aí conseguimos deliberar as votações e você pode votar com mais certeza e clareza. Roberto agradece a contribuição do Rafael e a compreensão de todos e gostaria de deixar claro que no momento que entramos na secretaria a gente gostaria de deixar no mandato do prefeito um trabalho consolidado nestes 4 anos e para um futuro da nossa cidade, hoje infelizmente algumas coisas que a gente tem em mãos para trabalhar, os parques infelizmente fecham as 17:00 horas, não atende a população, todas as pessoas que estão trabalhando não pode usufruir disso, a gente precisa lá de iluminação, gradil, segurança, estrutura, pista de caminhada, playground e isso tudo a gente tem condições do nosso próprio meio ambiente sustentar nossas áreas de lazer, nossas áreas públicas, no nosso conselho vamos ter que elaborar visitas em outros locais aqui da cidade, temos que marcar uma reunião fora daqui, temos que fazer um conselho participativo e efetivo que a gente deixe uma marca positiva para a cidade. Gostaria de colocar em votação e se alguém tem alguma dúvida maior, acredito que até amanhã a gente possa estar passando via whats ou e-mail os documentos, só consultaremos o jurídico para ver a legalidade de tornar o documento público. Rafael informa que pode mandar uma minuta com os dados simples do TCA. Roberto diz que se todos compreenderam gostaria de iniciar a votação pra gente deliberar esse TCA do processo Nº2779/2021. Jorge vota favorável. Rafael vota favorável. Diego da Secretaria de Habitação vota favorável. Antônio Marcos vota favorável. Maria da Penha vota favorável. Vera Lúcia vota favorável. Roberto agradece a compreensão de todos e que encaminhará os dados básicos do TCA para os conselheiros. Informa que será realizada reuniões públicas sobre o impacto do polo petroquímico e os efeitos na saúde pública e os poluentes na nossa atmosfera dentro do Município de Mauá serão abertas as discussões e será passada para este conselho e que nós estamos implementando no Município um conselho que estava inativo o Conselho de proteção e bem-estar animal. Agradeço a presença de todos, boa semana e até a próxima reunião. Eu, Débora Kuchnir, lavrei a presente ATA, que deverá ser aprovada por todos os presentes e assinada na próxima reunião.

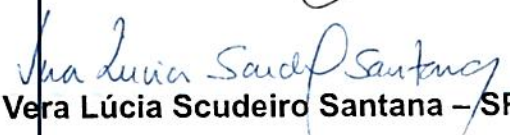
Mauá, 06 de Maio de 2021



PREFEITURA DE MAUÁ
SECRETARIA DE VERDE E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMMA


Roberto R Ferraz – SVMA


Tiago Gabassi – SVMA


Vera Lúcia Scudeiro Santana – SPU


Simone Torres de Castro Campachi –
DE


Diego Barbosa Madureira – Habitação


Débora Kuehnir – SVMA


Antônio Marcos Barbosa – Saúde


Fernando Seonani Miquelin – ARSEP


Maria da Penha Ap da Cunha Jorge Muto – AEPIS
Guimarães – Coopercata


Rafael Moreira Ferreira
Secretaria de Justiça e
Defesa da Cidadania

Ausentes na Reunião:

- Letícia Maria Alves dos Santos – Coopermap;
- Vandrea Pereira da Costa – OAB;
- Jansen Nunes Rosa – Sindicato dos químicos;
- Grasiela Santana Silva – GV Educacional